



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

---

## **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018 - M.C.A.**

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços formalizado com o fornecedor **TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, situada na RUA CURITIBA, 1626, na cidade de Céu Azul– PR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.929.839/0001-25, neste ato devidamente representada pela Sra. **ROSANGELA APARECIDA ROMANI**, inscrita no CPF sob o nº 023.740.689-60, oriundo do processo licitatório **Pregão nº 107/2018**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso à internet, serviço fornecimento de infra-estrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.**

Considerando a previsão no item b da Cláusula primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato 76/2018, que previa a rescisão caso a licitação finalizasse antes do fim de sua vigência.

Considerando a assinatura do Contrato 6/2024, oriundo do Pregão 105/2023, tendo como início de vigência 01 de março de 2024.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2018 - **contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso à internet, serviço fornecimento de infra-estrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**, formalizado entre as partes em 15 de dezembro de 2023, conforme previsto na cláusula primeira, item b, **a partir de 01 de março de 2024.**

Céu Azul, em 26 de fevereiro de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal